



Edital n.º 56/2011

Joaquim António Ramos, Presidente da Câmara Municipal de Azambuja, torna público, para cumprimento do disposto no artigo 130º do Código de Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei nº 442/91, de 15 de Novembro e no artigo 91º da Lei nº 169/99 de 18 de Setembro, ambos na sua actual redacção, que a Câmara, em sua reunião ordinária pública de 15 de Fevereiro de 2011, tornou a seguinte deliberação relativamente ao processo em título:

1. Aprovar os Termos de Referência do futuro "**Plano de Pormenor da Frente Urbana de Azambuja**", ao abrigo do disposto nos n.os 1 e 2 do artigo 74.º do RJIGT;
2. Desencadear o procedimento de formação do contrato, para elaboração do futuro "**Plano de Pormenor da Frente Urbana de Azambuja**", nos termos previstos pelo nº 4 do artigo 6º-A do RJIGT, através da aprovação da minuta do Contrato de Planeamento em anexo, com os fundamentos constantes dos Termos de Referência do futuro Plano, aprovados nos termos do número anterior, designadamente a fundamentação exigida nas alíneas a), b) e c) do citado preceito que se refere às razões que justificam a sua adopção, a articulação e coerência com a estratégia territorial do Município e o seu enquadramento na programação constante do Plano Director Municipal, assim como eventual alteração aos planos municipais de ordenamento do território;
3. Iniciar um período de participação pública, promovendo a publicação das deliberações anteriores na 2.ª Série do Diário da República, no Boletim Municipal, em dois jornais de expansão regional ou local, num jornal de expansão nacional, e na página da Internet da Câmara Municipal de Azambuja, nos termos previstos pelo nº 5 do artigo 6º-A, nº 2 do artigo 77.º, alínea b) do nº 4 do art.º 148.º e nº 2 do artigo 149º do RJIGT, anunciando também um período de 15 dias úteis destinado à apresentação de sugestões e informações a ter início no 1.º dia útil após publicação da deliberação de Câmara na 2.ª série do Diário da República.

Mais torna público que a presente deliberação, acompanhada pelos Termos de Referência e pela proposta de Contrato, encontram-se disponíveis para consulta na Unidade de Atendimento ao Público (UAP), balcão do atendimento do edifício do Departamento de Urbanismo desta Câmara Municipal, sito na Travessa da Rainha, 3 – 2050-343 Azambuja, nas horas normais de



a z a m b u j a
Município

expediente, entre as 9 horas e as 16 horas e 30 minutos e na página da Internet da Câmara Municipal de Azambuja - www.cm-azambuja.pt.

Por último torna público que qualquer interessado poderá apresentar, as sugestões ou informações sobre quaisquer questões que possam ser consideradas no âmbito do respectivo processo de elaboração, junto da Unidade de Atendimento ao Público (UAP), balcão do atendimento do edifício do Departamento de Urbanismo desta Câmara Municipal, sítio na Travessa da Rainha, 3 – 2050-343 Azambuja, nas horas normais de expediente, entre as 9 horas e as 16 horas e 30 minutos, via página da Internet conforme indicações em www.cm-azambuja.pt ou por escrito ao Presidente da Câmara Municipal de Azambuja.

O presente aviso vai ser publicado e outros de igual teor vão ser afixados nos lugares públicos do costume.

4 de Março de 2011. — O Presidente da Câmara, Joaquim António Sousa Neves Ramos